



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 552/2025/ASPAR/MS

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado Federal Carlos Veras**

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Referência: Requerimento de Informação nº 437/2025**

**Assunto:** Informações a respeito das medidas adotadas pelo Ministério para combater o vício em jogos

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 52/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente a o **Requerimento de Informação nº 437/2025**, de autoria do **Deputado Federal** Capitão Alberto Neto (PL/AM), por meio do qual são requisitadas informações a respeito das medidas adotadas pelo Ministério para combater o vício em jogos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES), por meio de Despacho (0047524219), validado pelo Secretário através de Despacho (0047382634).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

# ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 08/05/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047564486** e o código CRC **F4E11CCC**.

**Referência:** Processo nº 25000.024900/2025-30

SEI nº 0047564486

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Gabinete  
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 24 de abril de 2025.

**ENCAMINHE-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS**, para conhecimento e providências, informando que estou de acordo com o conteúdo do Despacho (0047524219), elaborado pelo Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (DESMAD), desta Secretaria.

MOZART SALES  
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Julio Tabosa Sales**, **Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 05/05/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047382634** e o código CRC **0E2AFA0C**.

**Referência:** Processo nº 25000.024900/2025-30

SEI nº 0047382634



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas  
Coordenação-Geral de Redes e Serviços de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas

## DESPACHO

CGESMAD/DESMAD/SAES/MS

Brasília, 30 de abril de 2025.

**Assunto: Requerimento de Informação nº 437/2025 - Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM - informações a respeito das medidas adotadas pelo Ministério para "combater o vício em jogos."**

Trata-se de resposta ao Despacho SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS que encaminha o **Requerimento de Informação nº 437/2025**, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, por meio do qual requisita à Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações a respeito das **medidas adotadas pelo Ministério para "combater o vício em jogos."**

São solicitadas informações de forma objetiva, respondendo-se individualmente aos itens. Seguem as respostas conforme dispostas as questões:

**a) Existem campanhas de conscientização pública para alertar sobre os riscos do vício em jogos? Como essas campanhas estão sendo veiculadas e qual o orçamento destinado a elas?**

O Ministério da Saúde realizou ação de comunicação em seus canais de e redes sociais. Além disso, o Grupo de Trabalho Interministerial está em tratativas para elaboração de um plano de ação que inclui também estratégias de comunicação relacionada aos jogos e apostas. Sendo assim, há um processo decisório efetivo em curso. A formalização do Grupo de Trabalho Interministerial se deu pela Portaria Interministerial MF/MS/MESP/SECOM nº 37, de 6 de dezembro de 2024, que instituiu o grupo e pela Portaria MF nº 153, de 21 de fevereiro de 2025, que designou os membros para compor o grupo.

O Ministério da Saúde está empenhado com a formulação de políticas baseadas em evidências que assegurem a proteção da saúde mental e o bem-estar das novas gerações. As ações de orientação e conscientização sobre os problemas decorrentes do jogo, serão contempladas no plano de ação como um dos eixos prioritários.

Destacamos ainda que diversas informações sobre o jogo, seus

riscos e orientações para acesso ao cuidado em saúde e saúde mental, estão sendo repassadas para diferentes veículos de comunicação de alcance nacional, o que contribui para essa conscientização da população. No último ano foram mais de 20 solicitações atendidas. Ainda, foi publicado no Instagram do Ministério da Saúde as primeiras orientações para a população geral sobre os problemas relacionados com o jogo.

Os recursos aplicados nas ações de comunicação já realizadas nas redes do Ministério da Saúde estão diluídos nos gastos correntes já existentes, uma vez que utilizaram os recursos humanos e as redes próprias do Ministério da Saúde. Contudo, o plano de ação que está em processo de formulação pelo GTI irá definir as estratégias de comunicação e, conseqüentemente, definirá um plano orçamentário para a consecução das futuras campanhas de comunicação.

### **b) Há um plano nacional estruturado para oferecer suporte psicológico e médico às pessoas viciadas em jogos de azar?**

O cuidado em saúde mental para pessoas com problemas com o jogo, já vem sendo ofertado pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com base nos princípios e diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas de maneira integral, intersetorial e conduzido por equipe multiprofissional. Os processos de cuidado a serem seguidos para os casos de transtorno do jogo, são os mesmos utilizados para o cuidado de outras necessidades de saúde mental, considerando as especificidades de cada situação.

A RAPS se constitui como uma rede estruturada para o cuidado integral a toda e qualquer situação de saúde mental que demande atenção, o que inclui os problemas com o jogo. As metodologias de cuidado em saúde mental não estão organizadas por diagnósticos específicos, mas para atender as pessoas em situação de sofrimento e/ou transtorno mental associado a um amplo espectro de problemas psicossociais, nos diversos serviços disponíveis.

O Ministério da Saúde vem trabalhando para qualificar os profissionais da RAPS, principalmente da Atenção Primária à Saúde (APS) e dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), para realizar o acolhimento, avaliação e tratamento das pessoas que apresentam necessidades de saúde física e mental relacionadas aos jogos. Por se tratar de uma política pública para um problema que teve recente disseminação e que tem caráter interministerial, o plano de nacional que irá definir protocolos e fluxos de atendimento específicos para este público será elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI).

### **c) Hospitais e unidades do SUS estão preparados para atender essa demanda crescente?**

Hospitais e unidades de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) são compostos por profissionais qualificados, conforme as diretrizes das políticas públicas de saúde, para realizar o acolhimento adequado ao cidadão em qualquer situação de saúde, que pode incluir problemas decorrentes dos jogos e apostas. Isso inclui uma estrutura preparada para atender às demandas da população, considerando as especificidades e as necessidades

da saúde pública. A RAPS, que conta com 17 pontos de atenção, está devidamente estruturada para oferecer suporte no atendimento as demandas de cuidado em saúde mental. No entanto, é importante reconhecer que fenômenos sociais de grande impacto exigem a constante atualização do conhecimento dos profissionais e da infraestrutura dos serviços. Esse processo envolve o aprimoramento contínuo dos trabalhadores da RAPS e o incentivo à pesquisa para garantir a qualidade do atendimento.

O Ministério da Saúde tem uma política de Educação Permanente dos trabalhadores do SUS. O tema em tela está entre os conteúdos previstos nas estratégias de educação permanente. O Ministério da Saúde vem trabalhando em projetos direcionadas à qualificação dos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para que estes possam estar preparados para atender as pessoas com necessidades decorrentes dos jogos de apostas, sobretudo, no contexto da Atenção Primária à Saúde e dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Encaminha-se à CORISC/SAES com vistas à ASPAR.

**NELI MARIA CASTRO DE ALMEIDA**

Coordenadora-Geral

Coordenação Geral de Redes e Serviços de Saúde Mental, Álcool e outras  
Drogas  
CGSMAD/DESMAD/SAES/MS

**SÔNIA BARROS**

Diretora

Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas  
DESMAD/SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Neli Maria Castro de Almeida, Coordenador(a)-Geral de Redes e Serviços de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas**, em 30/04/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Barros, Diretor(a) do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas**, em 30/04/2025, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047524219** e o código CRC **6B793682**.

**Referência:** Processo nº 25000.024900/2025-30

SEI nº 0047524219



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2024**  
**(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

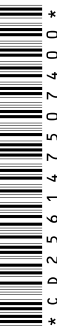
Requer da Excelentíssima  
Ministra da Saúde, Senhora Nísia  
Trindade, informações a respeito das  
medidas adotadas pelo Ministério  
para combater o vício em jogos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado requerimento de informações a respeito das medidas adotadas pelo Ministério para combater o vício em jogos.

1. Existem campanhas de conscientização pública para alertar sobre os riscos do vício em jogos? Como essas campanhas estão sendo veiculadas e qual o orçamento destinado a elas?
2. Há um plano nacional estruturado para oferecer suporte psicológico e médico às pessoas viciadas em jogos de azar?
3. Hospitais e unidades do SUS estão preparados para atender essa demanda crescente?

**Justificativa**





Os jogos de azar têm ganhado cada vez mais espaço no Brasil, impulsionados principalmente pela facilidade de acesso às apostas online e pela crescente legalização de modalidades de jogo. No entanto, junto com essa expansão, surge uma questão preocupante: o aumento do vício em jogos e seus impactos sociais e econômicos.

O vício em jogos de azar muitas vezes coloca em risco o patrimônio, suas relações pessoais e sua saúde mental. No Brasil, esse problema tem crescido silenciosamente, agravado pela falta de políticas públicas efetivas para prevenir e tratar a dependência.

Muitos jogadores acabam comprometendo sua renda, acumulando dívidas impagáveis e, em casos extremos, perdendo bens e propriedades. O comportamento compulsivo leva a conflitos familiares, divórcios e afastamento de amigos e entes queridos.

Apesar do crescimento da indústria dos jogos no país, as medidas para conter os danos causados pelo vício ainda são insuficientes. O Brasil ainda não possui um plano nacional estruturado para combater a ludopatia, oferecendo poucos recursos para tratamento e prevenção. Muitos sites de apostas operam sem regulamentação clara, facilitando o acesso de menores de idade e de pessoas vulneráveis.

Sem ações concretas, o Brasil corre o risco de ver o vício em jogos se tornar uma crise de saúde pública, afetando milhares de famílias e comprometendo o bem-estar social. É preciso agir agora para proteger a população dos perigos dessa prática.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

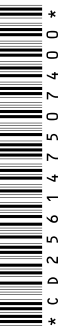
assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Brasília, 18 de fevereiro de 2025.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**  
**PL/AM**

Apresentação: 18/02/2025 09:43:41.937 - Mesa

**RIC n.437/2025**



\* C D 2 5 6 1 4 7 5 0 7 4 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 52

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**ALEXANDRE PADILHA**  
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

| PROPOSIÇÃO                             | AUTOR                         |
|----------------------------------------|-------------------------------|
| Requerimento de Informação nº 396/2025 | Deputado Duarte Jr.           |
| Requerimento de Informação nº 403/2025 | Deputada Clarissa Tércio      |
| Requerimento de Informação nº 409/2025 | Deputado Luiz Carlos Hauly    |
| Requerimento de Informação nº 410/2025 | Deputado Dr. Frederico        |
| Requerimento de Informação nº 412/2025 | Deputada Chris Tonietto       |
| Requerimento de Informação nº 413/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 416/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 418/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 419/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 437/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 441/2025 | Deputado Evair Vieira de Melo |
| Requerimento de Informação nº 450/2025 | Deputado Aureo Ribeiro        |
| Requerimento de Informação nº 459/2025 | Deputado Ricardo Ayres        |
| Requerimento de Informação nº 468/2025 | Deputado Aureo Ribeiro        |
| Requerimento de Informação nº 478/2025 | Deputado Aureo Ribeiro        |
| Requerimento de Informação nº 512/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 523/2025 | Deputada Silvia Waiãpi        |
| Requerimento de Informação nº 529/2025 | Deputada Delegada Katarina    |
| Requerimento de Informação nº 540/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 544/2025 | Deputado Alfredo Gaspar       |
| Requerimento de Informação nº 573/2025 | Deputada Chris Tonietto       |

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



Documento assinado por:  
01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IQUR-Ofício 1ªSec-RI-E-nº 52 (0047052915)

SEI 25000.024900/2025-30 / pg. 11



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 52

Brasília, 01 de abril de 2025.

|                                        |                           |
|----------------------------------------|---------------------------|
| Requerimento de Informação nº 579/2025 | Deputado Filipe Barros    |
| Requerimento de Informação nº 585/2025 | Deputada Clarissa Tércio  |
| Requerimento de Informação nº 588/2025 | Deputada Laura Carneiro   |
| Requerimento de Informação nº 591/2025 | Deputada Laura Carneiro   |
| Requerimento de Informação nº 594/2025 | Deputado Delegado Caveira |
| Requerimento de Informação nº 618/2025 | Deputado Gustavo Gayer    |
| Requerimento de Informação nº 640/2025 | Deputada Caroline de Toni |
| Requerimento de Informação nº 641/2025 | Deputada Caroline de Toni |
| Requerimento de Informação nº 649/2025 | Deputado Aureo Ribeiro    |
| Requerimento de Informação nº 650/2025 | Deputado Aureo Ribeiro    |
| Requerimento de Informação nº 655/2025 | Deputada Chris Tonietto   |

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado CARLOS VERAS**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



Documento assinado por:  
01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IOUR  
Ofício 1ªSec-RI-E-nº 52 (0047052915)

SEI 25000.024900/2025-30 / pg. 12